



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 58/2023

Autor: Deputado Roberto Cidade

*Concede a Medalha Ruy Araújo ao
Excelentíssimo Senhor **Wilson Miranda
Lima**, Governador do Estado do
Amazonas.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Excelentíssimo Senhor **Wilson Miranda Lima**, Governador do Estado do Amazonas, em razão da relevante contribuição pelos serviços prestados ao Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A outorga da Medalha será realizada no Plenário Ruy Araújo em Sessão Solene na Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 01 de agosto de 2023.

Deputado Roberto Cidade
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

assembleiaam www.ale.am.gov.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.036999:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 01/08/2023 10:31:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CFF971F000DD56E . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

A Medalha Ruy Araújo, instituída pela Lei nº 105 de 28/05/1981, foi estabelecida para condecorar grandes personalidades que desempenharam papéis de destaque por seus feitos e atuação profissional em favor da sociedade amazonense.

A referida medalha é uma honraria instituída por esta Casa Legislativa para reconhecer e homenagear personalidades que se destacam em suas respectivas áreas de atuação e que contribuem de maneira significativa para o desenvolvimento e o bem-estar do Estado do Amazonas. É um símbolo de apreço e reconhecimento público pela dedicação, empenho e serviços prestados à sociedade amazonense.

O presente Projeto de Resolução Legislativa tem por objetivo conceder a Medalha Ruy Araújo ao Governador do Estado do Amazonas, Excelentíssimo Senhor Wilson Miranda Lima, como uma forma de reconhecer e valorizar a sua atuação destacada e os relevantes serviços prestados ao Estado e à sua população.

O Governador Wilson Miranda Lima tem se destacado como um líder comprometido com o desenvolvimento do Amazonas e com a busca incansável pelo bem-estar de seus cidadãos. Durante o seu mandato, demonstrou profundo compromisso com a promoção do crescimento econômico, o fortalecimento da infraestrutura e a proteção do meio ambiente, sempre pautado pela sustentabilidade e o respeito à biodiversidade única da região amazônica.

Dentre as diversas iniciativas realizadas pelo Governador, destacam-se:

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

 assembleiaam www.ale.am.gov.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.036999:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 01/08/2023 10:31:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CFF971F000DD56E . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

1. **Desenvolvimento Econômico:** Implementação de políticas públicas que estimulam o empreendedorismo, a atração de investimentos e o crescimento de setores estratégicos para a economia amazonense, contribuindo para a geração de empregos e a melhoria da qualidade de vida da população.
2. **Educação e Saúde:** Investimentos significativos na melhoria da infraestrutura escolar, bem como na valorização dos profissionais da educação. Na área da saúde, esforços para fortalecer o sistema público, ampliar o acesso aos serviços e promover ações para o combate de doenças endêmicas.
3. **Preservação Ambiental:** Compromisso com a conservação da floresta amazônica e o enfrentamento ao desmatamento ilegal, através de políticas de desenvolvimento sustentável e de incentivos para a proteção do meio ambiente.
4. **Segurança Pública:** Investimentos em equipamentos, infraestrutura e valorização dos profissionais da segurança, contribuindo para a redução dos índices de criminalidade e a promoção da sensação de segurança para a população.
5. **Diálogo e Transparência:** Busca constante pelo diálogo com os diversos setores da sociedade e a transparência nas ações governamentais, aproximando-se dos cidadãos e garantindo uma gestão participativa.

Pelo exposto, é inegável a relevância das ações do Governador Wilson Lima para o Estado do Amazonas, bem como sua dedicação em promover o desenvolvimento sustentável e o progresso social. A concessão da Medalha Ruy Araújo é uma maneira de expressar o reconhecimento deste Poder Legislativo e da sociedade amazonense por seu trabalho e compromisso com o bem comum.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Considerados os relevantes serviços prestados pelo Governador do Amazonas, **Wilson Miranda Lima**, e o legítimo interesse público da Proposição aqui apresentada, solicito aos Nobres Colegas de Parlamento a aprovação deste Projeto de Resolução Legislativa.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Deputado Roberto Cidade
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

assembleiaam www.ale.am.gov.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.036999:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 01/08/2023 10:31:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CFF971F000DD56E . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2023.10000.00000.9.036999
Data 01/08/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.036999

Origem

Unidade: DEP. ROBERTO CIDADE
Enviado por: THOMAS JADSON SOUZA LASMAR
Data: 01/08/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA